



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

LEI N. 1.307/2017

“Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores temporários, e dá outras providências.”

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, PREFEITO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar, em caráter excepcional e por tempo determinado, servidores para as Secretarias Municipais, cujos cargos, lotação e números de vagas são as constantes no Anexo I, que integra a presente Lei, com o prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Parágrafo único – As contratações de que trata este artigo têm caráter de interinidade, e deverão ser precedidas de teste seletivo simplificado, e o valor do vencimento de cada cargo será correspondente ao do cargo efetivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e, se necessário, suplementadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 27 de janeiro de 2017.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação

Cargo	Quantidade	Salário
Merendeira	05	R\$ 937,00
Zelador	08	R\$ 937,00
Professor - Magistério/Não Profissionalizante (20 horas)	10	R\$ 931,22
Professor – Nível Superior	50	R\$ 1.396,84
Psicólogo	01	R\$ 4.464,83

Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	Quantidade	Salário
Agente Comunitário de Saúde	17	R\$ 1.074,84
Recepcionista	03	R\$ 966,76
Técnico de Enfermagem	05	R\$ 1.128,14
Enfermeiro	01	R\$ 4.464,83
Assistente Social	01	R\$ 4.464,83
Dentista	03	R\$ 6.060,09
Fisioterapeuta	01	R\$ 4.464,83
Fonoaudiólogo	01	R\$ 4.464,83
Médico	04	R\$ 11.941,99
Zelador	02	R\$ 937,00

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Cargo	Quantidade	Salário
Mecânico	02	R\$ 1.140,69
Motorista de Veículo Pesado	06	R\$ 1.140,69
Operador de Patrol	03	R\$ 1.482,90
Operador de Retroescavadeira	02	R\$ 1.140,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Operador de Pá-Carregadeira	03	R\$ 1.140,69
-----------------------------	----	--------------

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Cargo	Quantidade	Salário
Instrutor de Artesanato	02	R\$ 1.200,00
Orientador Social	02	R\$ 1.198,27
Assistente Social	02	R\$ 4.464,83